



DECRETO Nº. 020/2015.

Sumula: Convoca a I Conferência Municipal da Segurança Alimentar.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal da Segurança Alimentar, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal da Segurança Alimentar no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Municipal da Segurança Alimentar**, a ser realizada no dia 24 de Junho de 2015, tendo como tema central: "COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE: por direitos e soberania alimentar".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do município (Recurso Livre).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 20 de maio de 2015.


Sebastião Egidio Leite

Prefeito


Francisco Múzzler de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Jundiá do Sul

PUBLICADO NO JORNAL.

Boleia Extra
Em 27 de 05 de 2015
edição 1336

MF A7